



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade]

[Núcleo de Governança e Gestão]

## PORTARIA 002/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no uso das atribuições, e

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEINFRA/CECP/NGG nº 26/2022 (49650354);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 1300.01.0002511/2022-28;

### RESOLVE:

*Art. 1º* Instaurar Processo Administrativo Punitivo (PAP) em desfavor da empresa **Portal Norte de Segurança Patrimonial Eirelli - EPP, CNPJ nº 06.311.787/0001-99**, sediada na rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP31330-452, tendo em vista descumprimentos contratuais por parte da Contratada.

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 19/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49907256** e o código CRC **89ED0917**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002511/2022-28

SEI nº 49907256